



Câmara Municipal de Jandira

CONCURSO PÚBLICO - CMJ 001/2008 HOMOLOGAÇÃO

A **Câmara Municipal de Jandira HOMOLOGA** o Concurso Público CMJ 001/2008 para o cargo de Comprador, conforme a classificação final do referido cargo, publicada na edição do dia 24 de junho de 2008 do Diário da Região e disponibilizada para consulta na internet, no site da Equipe Consultoria e Assessoria.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Jandira, por igual período.

- Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da Câmara Municipal de Jandira, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jandira que satisfaz todas as exigências do Edital CMJ 001/2008, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jandira, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Jandira, 28 de junho de 2008.

GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jandira